



TERMO DE REFERÊNCIA – LEI Nº 14.133/2021

Município de Capão Bonito do Sul

Secretaria M. E.C.E.T de Capão Bonito do Sul

- () Processo Licitatório Concorrência (obras e serviços de engenharia)
- () Processo Licitatório Pregão
- () Registro de Preços
- (X) Dispensa
- () Inexigibilidade
- () Concurso
- () Diálogo Competitivo
- () Leilão

1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo segue a dotação orçamentária em que deverá ser realizado o Processo Licitatório:

2.698 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS LEI 14017/20 - ALDIR BLANC - 1.719

430 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA 1.719.0000.0000 -
TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO R\$5.600,00

**04.009 - SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO / CULTURA
DEFINIÇÃO DO OBJETO**

2.1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição/contratação de empresa para

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor médio unitário R\$	Valor médio total R\$
01	<p>Locação de planetário, 01 diária atendimento nos dois [turnos, para dia 04-12-2024 durante evento em Capão Bonito do Sul contendo:</p> <p>1. Oficinas Astronômicas:</p> <p>2. Planetário :</p> <p>-Planetário Digital Móvel: Projeção fulldome 4k com 8500 lúmens e resolução 3840x2160.</p> <p>-Sistema de som surround de alta qualidade para transportar os alunos para dentro do universo.</p> <p>-Domo com sistema de circulação constante;</p> <p>-Astronauta Inflável Interativo:</p> <p>-As sessões de planetário serão conduzidas por um astrônomo capacitado e experiente e sempre estará acompanhado de um monitor. Para realização do Evento: Festival Cultural e Literário de Capão Bonito do Sul-2024, a realizar-se no dia 04-12-2024, com duração de um dia, com atividades nos dois turnos manhã e tarde, obedecendo o</p>	un	01	R\$5.600,00	R\$5.600,00

	atendimento a quantidade mínima de 250 pessoas para as experiências;				
	Total				R\$5.600,00

2.2. NATUREZA

- () Bens
 (X) Serviços
 () Bens e Serviços

2.3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Se for Reg. de Preços)

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Referência do ETP)

Fundamentação no art. 75 da lei 14.133/2021, observando o processo de dispensa de licitação.

Seção III

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) (Vigência)~~

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) (Vigência)~~

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) (Vigência)~~

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução mais viável é a contratação de empresa para locação de planetário móvel para atendimento ao evento: Festival Cultural e Literário de Capão Bonito

Avenida Ataliba José de Lima, nº 10, Centro – CEP 95.308-000 – Fone (54) 3698 4195

www.capaobonitodosul.rs.gov.br
 compras@capaobonitodosul.rs.gov.br

do Sul, bem como esta atração deverá ser guiada por monitores com conhecimento na área.

5. JUSTIFICATIVA DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS APLICADO

O método de pesquisa foi orçamento com empresa, e site público que exibem contratações de outras entidades públicas.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Que atenda a solicitação da secretaria em conformidade com o objeto requerido e orçado pela empresa.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O Objeto desta contratação será apresentado no ginásio Clélio Francisco Ramos, na sede do município de Capão Bonito do Sul, com duração de um dia, para melhor atendimento ao público e salvo intempéries do tempo.

1	Gasto integra a programa/ação do PAC Item: _____ 4.59 _____	(X) Sim	() Não
2	Data limite para efetuar a contratação ou aquisição:	14/11/2024	
3	Cumprimento de meta prevista na LDO	(X) Sim	() Não
4	Local da entrega:	Ginásio Clélio Francisco Ramos	
5	Prazo de entrega:	10 dias	
6	Periodicidade da entrega	Uma vez	
7	Necessária montagem ou instalação	(X) Sim	() Não

8	Responsável pelo preenchimento do ETP – Estudo Técnico Preliminar	Nome: Maria Elisabete Gonçalves	Matricula: 299
9	Possibilidade de armazenagem	() Sim	(X) Não
10	Necessidade de assistência técnica	(X) Sim	() Não
11	Garantia de (prazo)	(X) Sim	() Não
12	Fiscal do Contrato – Maria Elisabete Gonçalves		
13	Gestor do Contrato – João Admilson Telles de Mello		
14	Valor médio do custo total: R\$5.600,00		
15	Foi realizado estudo técnico preliminar	(X) Sim	() Não
16	Qual foi a conclusão: <u>A conclusão é de que é necessário a contratação para fornecimento do objeto para melhor atendimento á demanda.</u>		
17	Forma de pagamento (critério de medição e de pagamento)	Única vez	
18	Forma de seleção da proposta mais vantajosa (critério de Seleção do fornecedor)	() Menor preço por item () Menor preço por lote	(X) Menor preço global () Inexigibilidade
19	Estimativa de consumo mensal e anual em anexo: A secretaria não adquiriu objeto igual ou semelhante no último ano.		
20	Prazo do Contrato: 40 dias		
21	Possibilidade de Prorrogação do Contrato	() SIM	(X) NÃO
22	Período de Prorrogação: não se aplica		
23	Memória de cálculo do preço médio em anexo		
24	Modelo de gestão do contrato: O contrato deve obedecer aos protocolos da legislação, sendo que a atividade da contratação será realizada em diária, a secretaria solicitante deste processo entrará em contato com a empresa para organização da atividade.		

25	Critério de Medição e Pagamento : O pagamento será após o serviço realizado, através de visitas do secretário da pasta juntamente com a fiscal do contrato.

Responsabilidade do Departamento de Compras e Licitações			
1	Validade da CND:		
	Federal: ___/___/___	Estadual: ___/___/___	Municipal: ___/___/___
2	Consulta CEIS	() Sim	() Não
3	Quadro comparativo de Preços e Mapa Descritivo	() Sim	() Não
4	Parecer Contábil	() Sim	() Não
5	Parecer Jurídico	() Sim	() Não
6	Publicação	() Sim	() Não
7	Ratificação	() Sim	() Não
8	Homologação	() Sim	() Não
9	Modalidade	() Contrato	() Autorização de Fornecimento
10	Publicidade Contrato	() Sim	() Não

Capão Bonito do Sul/RS, 22 de outubro de 2024.

Aprovo o presente Termo de Referência e determino ao Setor de Compras e Licitações a realização dos atos necessários à aquisição/contratação supracitada.

João Admilson Telles de Mello

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Capão Bonito do Sul

João Admilson Telles de Mello
Secretário de Educação,
Esporte e Turismo.
Pref. M. de Capão B. do Sul
Portaria N.º 017/2023